



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00265-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01 – JOTT PLAY COM. DE BRINQUEDOS LTDA	02, 08, 10, 16, 18, 48, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 79.	R\$ 7.170,70
02 - LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP	25, 27, 29, 30, 31, 32, 60, 62, 65, 66, 74.	R\$ 2.184,30
03 - MODERNA PAPELARIA EIRELI - ME	04, 05, 07, 14, 20, 22, 24, 28, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 50, 54, 56, 72, 73	R\$ 7.243,18
04 - PINÓQUIO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	01, 03, 06, 11, 17, 23, 52, 55, 63, 76, 78.	R\$ 4.265,00
05 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA	19, 21, 61, 75, 77.	R\$ 872,95

Goiânia, 22 de Novembro de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat  
Sesc Goiás